



Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

FLS. 2
PROC. 27/68
M. Silva

-REQUERIMENTO Nº 56/68-

Exmo. snr. Presidente:

Requeiro a Mesa, seja oficiado ao Diretor do Departamento dos Correios e Telegrafos em S. Paulo, solicitando de S.Excia., providencias imediatas, a fim de que determine o mais rápido possível o funcionamento do Telegrafo da agencia daquele Departamento em nosso Municipio.

Requeiro mais ainda, que seja oficiado as autoridades civis e militares do nosso Municipio, solicitando apoio a este requerimento, enviando officio (ao Diretor do Departamento dos Correios e Telegrafos na capital para que providencie urgentemente o funcionamento do telégrafo em nossa cidade.

Sala das Sessões, 01 de outubro de 1968.-

Decio Alves de Queiroz
-DECIO ALVES DE QUEIROZ-

APROVADO
Em * 2 OUT 1968
M. Silva
Presidente

- JUSTIFICATIVA -

É um absurdo Barueri sede da Comarca não ter um serviço de Telegrafo, sabendo que o nosso Municipio têm alem de algumas industrias, quatro estabelecimento do Exército Nacional.

Antigamente ainda, a população do nosso Municipio servia, e muito bem, do serviço telegrafico da Estrada de Ferro Sorocabana, e de algum tempo para cá não sei qual o motivo, aquela Estrada não acerte mais nenhum telegrama, segundo consta devido onde tem Agência do Correio e Telegrafos é proibido receber qualquer telegrama.

No momento por incrível que pareça, temos em nossa cidade telegrafo da Estrada de Ferro Sorocabana em perfeito funcionamento dia e noite para o seu uso particular, proibida de atender municipais, porque existe em nosso Municipio Agencia dos Correios e Telegrafos que de Telégrafo só tem o nome.

Inclua-se na ordem do dia da próxima sessão da Câmara, *1968*
M. Silva
Presidente

Decio Alves de Queiroz

SECRETARIA
30 09 1968
Entrada em Reg. n.º 443 L.º 1 Pág. 65.
M. Silva

FLS.	3
PROC.	177/68-
	<i>Almeida</i>

Secretaria

Ofício nº 462/58/IPS.

Assunto:- Remete cópia de Requerimento.

Em 09 de Outubro de 1968.-

Senhor Diretor

Tenho o prazer de passar às mãos de V. Excia., para os devidos fins, e inclusa cópia do Requerimento nº 56/68, de autoria do Vereador Décio Alves de Queiroz, solicitando de S.Excia., providências imediatas, a fim de que determine o mais rápido possível o funcionamento do Telégrafo da agência desse Departamento em nosso Município.

Aproveito a oportunidade para apresentar à V.Excia., os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

CONSTANTINO CAMARGO
PRESIDENTE

Exmo. Snr.

Diretor do Departamento dos Correios e Telégrafos em
SÃO PAULO.